



CODEVALE

Consórcio Público de Desenvolvimento
Vale do Ivinhema
Mato Grosso do Sul
CNPJ 14.173.522/0001-08

RESOLUÇÃO Nº 14 , 24 DE JULHO DE 2020.

Designa Comissão de Licitação para promover o recebimento e análise de documentos de habilitação e propostas e todos os demais atos necessários para o desenvolvimento de licitações na modalidade de pregão eletrônico em relação ao Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema (CODEVALE).

O **PRESIDENTE DO CODEVALE**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para comporem a Comissão de Licitação para promover o recebimento e análise de documentos de habilitação e propostas e todos os demais atos necessários para o desenvolvimento de licitações na modalidade do Pregão Eletrônico – Objeto: Aquisição de medicamentos para prevenção e tratamento da pandemia COVID-19, os seguintes membros:

I - **ALESSANDRA PENTEADO RIGONATO RG** nº 417497 SSP/MS, com cadastro CPF nº 421.454.731-49, a quem caberá o cargo de **Pregoeira** da modalidade licitatória do Pregão Eletrônico;

II - **FABIANA DE SOUZA RAMOS RG** nº 001316897 SSP/MS, com cadastro CPF nº 007.170.181-80, para atuar como membro de **Equipe de Apoio** da modalidade licitatória do Pregão Eletrônico; e

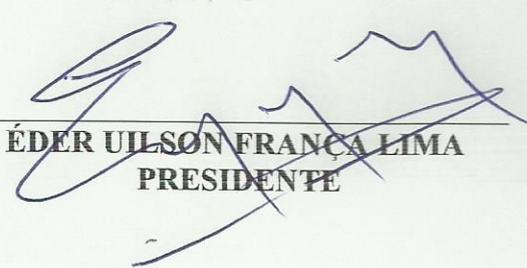
III **ROSIMEIRE DA SILVA DE SALLES RG** nº 1791976 SSP/MS, com cadastro CPF nº 041.111.561-85, para atuar como membro da **Equipe de Apoio** da modalidade licitatória do Pregão Eletrônico.

Art. 2º A designação das servidoras referidas no art. 1º dar-se-á tão somente em relação aos atos necessários à realização do Pregão Eletrônico, não configurando cessão, haja vista que todos são vinculados à Prefeitura Municipal de Ivinhema.

Art. 4º Fica concedida gratificação às servidoras citadas no art. 1º de acordo com a Resolução nº 16 de 26 de agosto de 2019.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 24 de Julho de 2020.


ÉDER UILSON FRANÇA LIMA
PRESIDENTE